

RELAC, AM DE

COLLOCAC, AM, QVE COM AV-

thoridade Apostolica se fez das Imagẽs dos

bẽaventurados Martyres Frey Bernardo

de Monroy, Fr. Ioão de Aguila, & Frey

Ioão de Pallacios Religiosos da Or-

dem da Sanctissima Trindade,

que padecerão em Argel.



EM COIMBRA,

Com licença da Sancta Inquisição, & do Ordinário.

Por Diogo Gomez de Loureyro Impressor da Vniuersidade

Anno do Senhor de 1625.

FV Francisco Martins Clerigo Presbitero, notairo Apostolico por authoridade Apostolica, & ordinaria nesta Villa de Madrid, & Arcebispedo de Toledo certifico, & dou fê como a instancia & supplica do Reuerendissimo P. Mestre Fr. Simão de Roxas da Ordê da Santissima Trindade Prouincial, & Vigairo geral em a Prouincia de Castella, Leão & Nauarra, & Confessor da Rayna nossa Senhora, & do Ministro, Religiosos, & Cõuento da dita Ordem nesta Villa de Madrid se ounerão do Illustrissimo, & Reuerendissimo Senhor Dom Innocencio Maximo Bispo de Bertinoro Nuncio, & Collector geral & Apostolico nestes Reynos de Hespanha, Breue, & letras de Commissam dirigidas ao senhor Licenciado Dom Sancho de Contreiras Referédario de ambas as sig-

naturas de sua Sanctidade, & Iuiz Apostolico na Curia, para fazeres informações da sanctidade, virtudes, fama, dilatado martyrio, morte, & milagres dos seruos de Deos os P. Mestre Frey Bernardo de Mõroy, Presentado, Fr. Ioão del Aguila, & Frey Ioão de Pallacios da dita Ordem da Santissima Trindade, redêptores de captiuos Christãos na cidade de Argel, que pela confissam de nossa sancta Fê catholica derão suas vidas cõ hum largo, & penozo martyrio: As quaes letras se presentarão ao dito senhor em 14. dias do mez de Julho passado deste anno, & aceitou a jurisdicção, que por ellas se lhe deu, & concedeo; & usando della mandou publicar nesta corte, & nas cidades, villas, & lugares de Hespanha, & partes de Africa, seu editos geraes, para que, quem soubesse, ou ouuisse dizer alguma

gũa cousa tocante a Sanctidade, virtudes, & martyrio dos ditos seruos de Deos parecesse diante d'elle, & de my notairo dentro de certo termo ao dizer, & manifestar. E até 22. dias do mez de Novembro passado deste anno se examinarão em razão do sobredito 39. testemunhas, com as quaes se verificou bastantemente o conteudo em 27. artigos, que por parte da dita Religião se proposerão, & apresentarão nesta causa, para que conforme a elles se examinassem as testemunhas que ounessem de por nella, & se prouarão as grãdes virtudes de humildade, charidade, pobreza, castidade, obediencia, prizoões, maos tratamentos, martyrio, & morte dos ditos Padres Monroy, Aguilá, & Pallacios: & estando a causa neste estado pareceo diante do Illustrissimo, & Reuerendissimo senhor Nuncio

de sua Sanctidade o P. Frey Gaspar Manoel da Sylua da dita Ordé, & presentou diante de sua S. Illustrissima hũa supplica com o decreto a ella dado do theor seguinte.

Illustrissimo senhor, Frey Gaspar Manoel da Sylua da Ordem da Sanctissima Trindade em nome da minha Religião digo, que V. Illustrissima per suas letras cometteo ao Licenciado Dom Sancho de Contreiras, Referendario d'ambas as signaturas de sua Sanctidade, & Iuiz Apostolico na Curia, o fazer as informações da Sanctidade, virtudes, aceza charidade com os proximos, & martyrio dilatado dos seruos de Deos os Padres Mestre Fr. Bernardo de Monroy, Redemptor geral de captiuos Christãos nas partes de Argel, Presentado Fr. Ioão del Aguilá, & Frey, Ioão de Pallacios seus companheiros, nas quaes tem de-

deposto & dito seus testemu-
nhos muitas, & muy graues
pessoas, com os quaes se pro-
uão bastantemente as gran-
des & heroicas virtudes dos
ditos beauenturados Padres,
sua grande charidade, a conf-
tancia, & valor, com que em
penozo, & dilatado martyrio
derão sua vida pela Fé de Je-
su Christo: E porque vay e m
crescimento a deuacão, q̄ os
fieis Christãos tem a estes
seruos de Deos, & obrigados
& agradecidos dos benefici-
os espirituaes, que delles ne-
ceberão em Argel, adminis-
trando lhes os sanctos Sacra-
mentos, & socorrendoos cõ
suas esmolas, & depois de sua
dita morte por sua interces-
sam cõ Deos nosso Senhor,
lhes offerrecem algũs votos,
& offeras, para que se pon-
nhão, & pendarem em par-
te, onde com decência estejão
em memoria dos ditos seruos
de Deos. Peço, & rogo a V.

Illustrissima mãe dar licen-
ça para que se recebão, os di-
tos votos, & offeras, & se
ponhão diante das Imagens,
& reliquias dos ditos seruos
de Deos. E sendo necessario,
remetelo ao dito Licenciado
D. Sancho de Contreiras para
q̄ faça justiça, &c. Frey Gas-
par Manoel da Sylua.

Presentada a dita supplica
a 4 dias de Nouebro do anno
de 623. a Sua Illustrissima o
Nuncio de S. Sãctidade dis-
se q̄ a remetia, & remeteo a
D. Sancho de Contreiras, pa-
ra q̄ prouesse o q̄ cõninha fa-
zerle. Por virtude do qual des-
pacho pareceo diãte do dito
S. Licenciado D. Sãcho de Cõ-
treiras Iuiz Apostolico, o sobre
dito P. Fr. Gaspar Manoel da
Sylua, & presentou a dita su-
plica, & decreto, & pedio-
se mandassem admitir os di-
tos votos, & offeras, e se po-
zessem diãte das Imagens, e
reliquias dos ditos seruos de
Deos

Deos em agradecimento das merces que Deos nosso Sór per sua intercessão recebem, & em memoria de suas grandes & heroicadas virtudes. E o dito senhor Iuiz Apostolico mandou que lhe leuassem os autos, & informações feitas, para as ver, & prouer com justiça, as quaes lhe leuarão, & per mim Notario forão lidas de verbo ad verbũ ao dito senhor Iuiz, & à junta de Religiosos, & pessoas graues, insignes e letras, & theologos que para este effeito mãdou conuocar na Capella, onde se fazem as juntas, & cortes ecclesiasticas, que está no Cõueto da Sanctissima Trindade desta Villa; & auendoas ouuido, & os pareceres das pessoas assi conuocadas, deu, & pronõciou hũ acto nella causa do theor seguinte.

Em a villa de Madrid a 23. dias do mez de Novembro de 1623. annos o senhor

Lecenciado Dom Sancho de Contreras Referendario de ambas. as signaturas de Sua Sanctidade, & Iuiz Apostolico na Curia, & desta sancta causa, &c. auendo visto as informações feitas per authoridade Apostolica acerca da sanctidade, virtudes heroicadas, & grande charidade, prizão, & diletado martyrio dos seruos de Deos o Padre Mestre Frey Bernardo de Monroy, Presentado Frey Ioão del Aguila, & Frey Ioão de Pallacios da Ordem da S. Trindade, & a remissam que o Illustrissimo & Reuerendissimo senhor Dom Innocencio Maximo, Nuncio & Collector geral Apostolico nestes Reynos de Hespanha fez ao dito senhor Iuiz no que toca ao pedido pelo Padre Frey Gaspar Manoel da Sylua da dita Ordem em nome da sua Religião; & atendose feyto per seu mandado junta, & Con-

gregação de Religiosos, & pessoas insignes, & theologos sobre elle, & outras diligencias: considerada a gravidade da causa disse, que pella melhor via, & forma q̃em direito tem lugar, & se pode fazer, & não mais, se recebiam os votos, & admittião as ofertas de cirios, & outras coufas, assi os fetos, como os que daqui endiante se fizerã por quaesquer pessoas, aos ditos seruos de Deos os Padres Mestre Fr. Bernardo de Monroy Presentado Fr. Ioão del Aguilã, & Fr. Ioão de Pallacios, & que se ponhão diante de seus retratos, & reliquias Eãssim ordenou, & mandou, & firmou o Lecenciado Dõ Sancho de Contreiras, ante mim Frãcisco Martins notairo publico Apostolico. Depois do qual osditos Religiosos, & pessoas conuocadas por authoridade Apostolica na dita iunta, & Cõgregação, para q̃

em todo tempo constasse cõ quanto acordo, em aduro conselho se vay procedendo nesta causa, alem do voto consultiuo, que vocalmente deram ao dito Sõr Lecenciado Dom Sancho de Cõtreiras Iuiz sobredito, otorgarão diante de mim hũ instrumẽto, no qual declararam, & firmaram seu parecer, para que conste delle em todo tẽpo, cujo theor he o que se segue.

In nomine Domini Amẽ.
Notorio, & manifesto seja a todos, quantos este publico stromento vir em, ouuirem, & lerem, como em a muy noble Villa de Madrid, Cortedo Catholico Rey de Hespanha Dom Philippe quarto nosso Senhor, aos 23 dias do mes de Nouembro, Anno do Nascimento de nosso Saluador Iesu Christo de 1623. na indicãam sexta, & do Pontificado do nosso muy Sancto Padre, & Sõr Urbano octauo, anno
primei

primeiro, estando iuntos, & congregados na sala, onde se costumão iũtar as cortes Ecclesiasticas (que he dentro do Conuento da Sãtissima Trindade desta Villa) o Sõr Lecẽciado Dom Sancho de Contreiras referẽdairo dambas as signaturas de sua Santidade, Iuiz Apostolico na curia, & q̃o he per particular cõmissãõ do Illustrissimo, & Reuerendissimo Senhor Dom Innocẽcio Maximo Bispo de Bertinoro, Nuncio, & Collector geral Apostolico nestes Reynos de Hespanha para a informaçãõ, & auerigaçãõ da vida, heroicas virtudes, dilatado martirio, & morte penosa dos seruos de Deos os Padres mestre Fr. Bernardo de Monroy, Presentado Fr. Ioãõ del Aguilã, & Fr. Ioãõ de Pallacios, de ditosa memoria, Religiosos da ordem da Santissima Trindade, & Redẽptores de catiuos Christãos em Argel, & partes

de Africa; conuẽ asabeo Doctor Paulo de Samora Presbitero, Cura da Igreja de S. Gês, o Doctor Balthazar Carrilho Cura de São Sebastião, o Mestre Franco, Cura de São Andre, o Doctor Frãncisco Orasco, Presbitero, o mestre Fr. Miguel Sanctus da ordem de S. Bento Procurador geral da sua Religião, o Mestre Fr. Nicolao Brauo Abade do Conuento de S. Bernardo o Mestre Fr. Rodrigo de Brijedo Abade do Conuento de S. Noberto, o Mestre Fr. Antonio Lopez de Milla Provincial da ordem de S. Basilio, o Padre mestre Fr. Diogo de Lorencana Dominico, Calificador, & Cõsultor dosupremo, & real Cõselho da Inquiçãõ, Prior do Cõnento de nossa Senhora da Tocha, o Padre Fr. Domingos de Mẽdoça da dita ordem Calificador do dito conselho real da Inquiçãõ, o Padre Fr. Pedro de Mesa Guardiãõ do

do Conuento de S. Francisco de Madrid, o Padre Frey Antonio de S. Ioseph Franciscano descalço conuentual de S. Gil, o Padre Frey Gregorio de Valhes Capuchinho, o Padre Frey Sebastião de São Paulo da Ordem de S. Hieronymo, o Padre Mestre Frey Diogo do Campo Consultor do Supremo, & real Conselho da Inquisição da Ordem de Sancto Agostinho, o Padre Mestre Frey Diogo de Guames da Ordem de nossa Senhora do Carmo Definidor da sua Religião, o Padre Luis de Torres da Companhia de IESV Consultor do supremo, & real Conselho da Inquisição, & Reytor do Collegio imperial de Madrid, o Padre Presentado Frey Affonso de Vargas da Ordem de nossa Senhora da Merced, Definidor, & Rector do Capitulo geral, o Padre Frey Afonso Ferreira da dita

Ordem pregador do seu Conuento de Madrid, o padre Fr. Gabriel Lopez corrector da Vitoria desta Corte, & calificador do supremo, & real conselho da Inquisição, o padre Frey Thomas de sancta Maria Mercenario descalço, Commendador do Conuento de sancta Barbara, o padre Ignacio Romeiro Proposito do Conuento do Espiritu Sancto, que he de Clerigos Menores. Todos de cõmum acordo auendo ouuido & entendido os ditos, & deposições de 39 testemunhas, que até hontem, que forão 22. deste presente mez tem declarado na dita informação, a qual por mim presente Notairo foy lida; differão, que ainda que para a determinação do que se pedio pelo padre Frey Gaspar Manoel da Sylua da dita Ordem da Sanctissima Trindade em nome do padre Mestre Frey

Simão

Simão de Roxas Prouincial da Prouincia de Castella, Leam, & Nauarra, & Confessor da Raynha nossa Senhora, & do Ministro, Religiosos, & Conuento da dita sua Ordé desta Villa de Madrid, a Monsenhor Illustrissimo Nuncio, & ao dito senhor Lecenciado Dom Sancho de Contreiras, aquem sua Illustrissima Senhoria por particular decreto cõmeteo a determinação deste artigo, & pretensão, acerca de admitir os votos, & offertas, que muytas pessoas obrigadas, & agrededidas ás merces, que de Deos nosso Senhor tem recebido, & recebem por intercessam dos ditos seus seruos os Padres Mestre Frey Bernardo de Monroy, Presentado Frey Ioão del Aguila, & Frey Ioão de Pallacios, lhes offerecem, não era necessario (conforme a desposição do sagrado Concilio

Tridentino) mais determinação, que a que o dito senhor Iuiz nesta parte teue-se, conforme ao que achasse em direito, com os votos cõsultinos que lhe parecesse; com tudo sendo chamadas, & consultadas pelo dito senhor Iuiz sobre este particular, & para este effecto: Visto o ditto processo de informação, como dito he, & nelle as maravilhosas virtudes, que se auerigão dos ditos seruos de Deos, & os trabalhos, prizoens, martyrio dilatado, & morte, que padecerão em terra de infieis, & barbaros, occupados em exercitar a charidade, & obediencia, & outras virtudes, & confessando publicamente a Sancta Fee Catholica: & dito nisto seu parecer, & respondido ao dito senhor Lecenciado D. Sãcho de Contreiras Iuiz sobredito, a segurança com q̄ elle pode

determinar este artigo, como se pede pello dito Padre Fr. Gaspar Manoel da Sylua em nome do dito Padre Mestre Fr. Simão de Roxas, & de toda a sua Religiam, conforme a boa Theologia, & sagrados Canones; E para mais abundancia, para que em todo o tempo conste com quanto a cordo, & maduro conselho se procede, & vay procedendo em esta sancta causa, não excedédo nella em cousa algũa, do que o sancto Concilio dispoem, mas restringindo, & incurrando o possiuel, deixando para a Sanctidade do nosso muy Sãcto Padre, & Senhor Urbano Papa octauo, vistas as ditas informações feitas, & q̄ se vão fazendo, assi nesta Corte, como em Africa, & outras partes, por virtude das commissoes do dito Senhor Iuiz, & as maravilhosas virtudes, constancia na Fee, perseverança

nos trabalhos, accessa charidade, & martirio tam penozo, & dilatado, que nellas se auerigua padeceram os ditos Padres, como Vigayro de Christo, & Pastor vniuersal de sua Igreja, a que tocão os actos maiores desta causa, determine o que a sua Sanctidade, & sancta See Apostolica parecer q̄ conuem para honra, & gloria de Deos nosso Senhor. Mas para cumprir em parte com a grande deuação, que os fieis Christãos geralmente tem cõ estes seruos de Deos, & em particular aquelles, q̄ os tratarão, & commonicaram, & experimentarão sua charidade, & virão os trabalhos, dores, penalidades, affrontas, prizões, & outros generos de tormentos, que soffreram por Deos nosso Senhor confessando sua sancta Fee Catholica entre turcos infieis, com tanta constancia, & valor. Acordaram, que he de

terminação de toda esta jū-
ta, & depois de muy conferi-
do, & allegadas as razões, q̄
em contrario se podião offe-
recer que se deuião admitir
os ditos votos, & offertas,
que assi lhes offereceré pes-
soas deuotas, & lhes offerece-
rem da qui em diante, obri-
gadas, & agradecidas as mer-
ces, que por sua intercessam
recebem de nosso Senhor, &
aspossam pendurar diante de
suas *imagens*, & reliquias,
pois com isto não se preten-
de dar de presente aos ditos
seruos de Deos adoração, né
culto publico em nenhũa ma-
neira, se não em certa forma
hum culto particular, & pri-
uado, como determinão que
se pode dar muitos, & graues
authores antigos, & moder-
nos, & a commum opinião,
de que ha exemplos ainda
em cousas, maiores & em te-
stemunho, de que esta he cõ-
mum determinação, & pa-

recer de suas Paternidades, &
o que senté conforme lhes di-
tão suas consciencias, & ao
que achão actuado em o di-
to processo, que se vay fazen-
do para se tratar de sua beati-
ficação, no qual tem depõs-
to tão graues pessoas, Reli-
giosos, Sacerdotes, Caualei-
ros, & pessoas particulares,
firmarão de seus nomes este
estromento diante de mim
presente Notairo infra scrip-
to, que conheço aos sob redi-
tos. E assi mesmo o firmei
& assinei em o dito dia, mez,
& anno, Indicção & Ponti-
ficado sobre dito. De todo o
qual forão testemunhas Ap-
paricio Sabugal dela Puente,
Ioão de Luna, & Pedro Gõ-
çalvez, moradores, & estâtes
nesta Corte. Eu o presente
Notairo que de tudo dou fê,
& testemunho, Doutor Pau-
lo de Samora, o Doctõr Bal-
thazar Carrilho, o Mestre
Franco, o Doctõr Orasco,

Frey Mignel Sanches, Mestre Frey Nicolao Brauo Abbade de S. Bernardo, o Mestre Frey Rodrigo de Bujedo Abbade de S. Noberto, Frey Antonio Lopez de Milha Abbade de S. Basilio, Frey Diogo de Lorencana, Frey Domingos de Mendoça, Fr. Pedro de Mesa, Frey Antonio de S. Ioseph, Frey Antonio de Valhes Guardião dos Capuchinhos de S. Antonio de Padua de Madrid, Frey Sebastião de S. Paulo, Frey Diogo de Games, Luis de Torres, Frey Afonso de Vargas, defnidor Gèral, Fr. Afonso Ferreira, Fr. Gabriel Lopez corrector do Conuentó da Vitoria, Frey Thomas de Sancta Maria Comendador do Conuento das Mercenarias descaldas, Ignacio Romeiro, & eu Frãcisco Martins Clerigo presbitero Notario publico por authoridade Apostolica, & ordinaria fuy presete ao que

de mim se faz mção, & doufee de todo o sobredito, & asfirmei, & asineei em testemunho da verdade Frãcisco Martins Notario publico Apostolico.

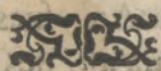
Em virtude do sobredito auto, & estromento de congregação, que assimavão em corporados cõsta que em vinte & oito dias do mez de Dezembro do anno passado de 1623. se tomou posse do que nelle se permitio, & se determinou na dita junta. E assi com a decencia, & ornato devido à dita memoria dos ditos seruos de Deos os Padres mestre Fr. Bernardo de Monroy Redemptor gèral de catiuos Christãos nas partes de Argel, Presentado Frey loão del Aguila, & Frey loão de Pallacios seus companheiros & a grande deuoção que cõ os bemaventurados Martyres se tem nesta Corte, se pos em o corpo da Igreja do Conuento

uento da Sanctissima Trindade, em hũ altar que nelle estaua feito, da inuocação da diuina Magestade, hũ painel, em que estauão pintados, os ditos seruos de Deos com as insignias de seus martyrios, & aly per diferentes pessoas se lhes offerecerão cirios, braços, & pernas de cera, & hũ reliquario, duas figuras de Anjos de meio releuo, & hũa a lampada de prata, & outros dões de muyto valor, & preço, & ornato do dito retabolo. De todo o qual por parte da dita Religião se me pedio testemunho, & fee, & estando presente o dito Sõr Lecêciado Dom Sancho de Contreiras lho mandou dar em forma, & maneira, que fizesse fee, & eu fizestromêto público do dito auto, & de como se auião recebido os ditos votos, & offertas, & ficauão dependurados com authori-

dade Apostolica, & com assistencia do dito Senhor Iuiz, no dito altar, diante do dito retabolo, auendo se antes prègado, & dito ao pouo as grandes virtudes, & dilatado martyrio dos ditos seruos de Deos, & como com culto particular, & prinado se podião encommendar em suas orações aos ditos seruos de Deos. E ficarão em quieta, & pacifica posse, sem contradicção de pessoa alguma, como todo o sobredito consta, & se ve pellas informações, & autos do processo desta causa, que estão no Cartorio do Conuento da Sanctissima Trindade desta Corte a que me remeto. E à petição do Reuerendissimo Padre Mestre Frey Simão de Roxas Provincial de Castella, Leão, & Nauarra, & Confessor da Rayna nossa Senhora, & do padre Fr. Gaspar Manoel

da Sylua da dita Ordem, em
 nome de toda sua Religião
 dey este por mandado do di-
 to senhor Lecenciado Dom
 Sancho de Contreiras Iuiz
 Apostolico sobredito, que
 o mandou sellar com o sello

de suas armas, em Madrid a
 28. dias do mez de Feuereiro
 de 1624. annos. Em fee do
 qual o firmei, & affinei em
 testemunho da verdade. Frã-
 cisco Martins Notariro pu-
 blico Apostolico.



RELA-

RELAÇÃO DA

COLLOCAÇÃO, QUE EM MADRID

se fez por authoridade Apostolica
da Imagem do Reuerendo Padre

Mestre Frey Simão de Roxas

Religioso da Ordem da

Sanctissima Trin-
dade,

Confessor que foy da Raynha de Hespanha
nossa Senhora.



POR virtude da commissa-
sam Apostolica, que o
Illustrissimo, & Reue-
rendissimo Senhor Nuncio
de Hespanha passou ao Le-
cenciado Dom Sancho de Cõ-
treiras Referendario d'ambas
as signaturas de Sua Sancti-
dade, & Iuiz Apostolico na
Curia se fez processo authen-
tico da vida, & obras marauil-
hosas, que o seruo de Deos,

& Reuerendissimo P. Mestre
Frey Simão de Roxas fez, o
qual visto, & examinado em
hũa junta de Doctores Theo-
logos, & Canonistas, que pa-
ra este effecto com a mesma
authoridade se cõgregou, foy
per toda ella apronada, & ca-
lificada a vida, & obras ma-
rauilhosas deste grande seruo
de Deos, & mandada collo-
car sua Imagem em lugar,
onde

onde dos fieis Christãos se-
us deuotos com culto parti-
cular, & priuado podesse ser
venerada, & lhe offerreces-
sem orações, votos, & offer-
tas. Com esta determinação
& resolução, foy collocada
hũa imagé do seruo de Deos
sobre sua sepultura em tres
dias do mez de Feuereiro do
presente anno de 1623. com
muyta festa, & alegria de to-
da a Corte, & pouo de Ma-
drid, que em grande nume-
ro a este acto concorreo, af-
sistindo a elle as Illustrissi-
mos Senhores o Nuncio de
sua Sanctidade, & os Bispos
de Orense, & Linadiz, á Vil-
la de Madrid, & muytos grã-
des, & Señores de titulo. Dis-
se a Missa em pontifical com
grande solemnidade o Bispo
de Orense: Prègon o muy-
to Reuerendo Padre mestre
Frey Hortencio Felix Pa-
raafino, Prègador das Ma-
gestades del Reyno do Señor

Philippe terceyro, & quarto,
acabada a Missa foy em pro-
cissão o Bispo de Orense à
Capella de Nossa Senhora
dos Remedios, onde o corpo
do seruo de Deos està depo-
sitado, & lhe offerreco duas
alam padas de prata: E depo-
is disse missa rezada na mes-
ma Capella o Senhor Nun-
cio.

OS milagres que do seruo
de Deos neste dia se prègarão
foram: Que estando a Ray-
nha nossa Senhora muy des-
consolada, & affligida, por
certo negocio, que ella muy-
to sentia, entrando o seruo de
Deos, onde ella estaua, lhe
dissera, não tenha vossa Ma-
gestade pena, porque antes
de quatro dias lhe virà reca-
do de muyto gosto, ficou a
Raynha muy espantada de
saber o Sancto a causa de seu
descontentamento, & conso-
lada com a esperança, que
lhe daua de ter cedo boa no-

ua; & assi soccedeo, como o Sancto auia dito.

Que estando a mesma Raynha prenhe, lhe offereceo o seruo de Deos hũa imagem de nossa Senhora, dizendo-lhe, A ne Maria, guarde Vossa Magestade esta Imagem para a Infanta, que ha de parir; Respondeolhe a Raynha, Aue Maria, Infante ha de ser Padre Roxas. Não será disse o Sancto, senão Infanta, & no dia que nossa Senhora sobira os Ceos, baixará ella a terra, & asy foy, porque no dia sobredito naceo, & no mesmo faleceo.

Que estando muy doente o Marquez de Aunhão o foi visitar o seruo de Deos, ao qual disse o Marquez que não podia dormir; Respondeolhe o sancto, não dê isso pena a Vossa Senhoria, porque esta noite ha de dormir bem. Vindo a noite appareceo

o seruo de Deos junto com o Marquez, com cuja presença ficou muy consolado, & dormio bem aquella noite, como lhe tinha dito. Na noite seguinte lhe tornou apparecer muy resplandecente, & o Marquez dormio, & se achou bem do mal, que padecia. Ao outro dia foy o seruo de Deos ver pessoalmente o Marquez, o qual agradecido do beneficio, que com sua presença auia recebido, lhe disse, Padre Roxas, Padre Roxas, atalhalhe o Sancto ao mais que lhe queiria dizer, respondendo, Aue Maria, a Deos se deuem as graças, o que a Vossa Senhoria peço, he, que não diga á ninguem o que ha soccedido. O Marquez lho prometeo, & o cóprio em quanto o Sancto viveo, até que depois de sua morte obrigado das censuras Apostolicas

declarou tudo o que com elle lhe auia succedido.

Que estando hum menino muyto mal de garrotilho que he hũa esquinencia muyto apertada, de que poucos da quella idade escapão, no dia em que o seruo de Deos fallecera disse a hũa sua Auò, que com elle estava. Auò o Padre Roxas sobe aos Ceos, acompanhado de Anjos, & de muitas luzes Ouindo isto do menino a deuota mulher, que escasamente, & mal podia fallar, espantada do dito, mandou ao Conuento saber o que passaua; & achou se que naquela hora espirara o Sancto, em que o menino dissera, que o vira sobir aos Ceos glorioso.

Que hũa mulher necessitada (sendo o seruo de Deos viuo) valendose de sua muyta charidade lhe pediu encarecidamente, que a remediasse;

Respondeolhe o Sancto, que elle teria cuidado do que lhe pedia. Fallece o Sancto neste tempo, de cuja morte sabendo a pobre molher ficou muyto desconsolada, parecendo-lhe, que com sua morte ficaua sem remedio impossibilitado. Com tudo como a confiança, & deuação que tinha ao seruo de Deos se foy a sua sepultura pedir-lhe o comprimento da promessa, que lhe tinha feito para remedio de suas necessidades. E orando com afflicção, lhe disse, Padre Roxas, Padre Roxas, Ouio logo a voz do Sancto, que de dentro da sepultura lhe respondeo, Bem ouço, eu cumprirei o que prometti. E de crer he que não faltará na promessa, o que tão marauilhosamente se ouue na petição della; outras obras admirauéis se contão do seruo de Deos, & se podem

podem esperar de sua inter-
cessam para consolação, &
remedio de seus deuotos, tu-
do para gloria de Deos nos-

so Senhor, que nos seus
Sanctos, he bem dito
para sempre.
Amen.

†

EM CONIMBRA

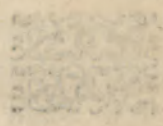
Com as licenças necessarias.

REVOCATION

whereof the said ...
and the said ...
of the said ...

EMILY COVINGTON

...



...